



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 1383/2026

DE 17 DE ABRIL DE 2026.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES RURAIS
DO ASSENTAMENTO JOÃO CANUTO II.**

A Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que aprovou, e o Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada entidade de utilidade pública a Cooperativa Mista de Produtores Rurais do Assentamento JOÃO CANUTO II – CNPJ 27.462.999/0001-47.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Xinguara-PA, 17 abril de 2026.

Oswaldo de O. Assunção Júnior
Prefeito Municipal de Xinguara
Gestão 2025/2028

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Certidão

Eu DIOGO SILVA PEREIRA, servidor efetivo Decreto N.º. 446/2021, certifico que o expediente acima foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Xinguara no dia:

Data: 17 / 04 / 2026

Por ser verdade, firmo o presente

Ass.: Diogo Silva Pereira